**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**
**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**3ª REUNIÃO DO COLEGIADO**
**ATA Nº. 03/2018**

Às 14h00 do dia 23 de maio de 2018 foi realizada a 3ª (terceira) reunião ordinária da Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 23, de 16 de janeiro de 2018; e 263, de 24 de abril de 2018; publicadas no Boletins de Serviço UNILA nº. 318 e nº. 344, na sala de reuniões, espaço nº. 04, bloco nº. 04 do *campus* UNILA-PTI. Estavam presentes à reunião o servidor Henrique Cesar Almeida, na qualidade de presidente; os servidores Celso Garcia Paula Junior e Erwin Becker Marques, na qualidade de representantes dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE's); os servidores Gleisson Alisson Pereira de Brito, José Ricardo Cézar Salgado, Eralcilene Moreira Terezio e Dineia Ghizzo Neto Fellini, na qualidade de representantes docentes. Os membros da Comissão reuniram-se para discutir os seguintes pontos de pauta: **i) Divulgação da relação de candidaturas**: após conferência das inscrições de chapas recebidas em tempo pela CEL, constatou-se a insuficiência de candidaturas discentes para o Conselho do ILACVN (CONSUNI), a existência de apenas uma candidatura TAE para a Comissão Acadêmica de Pesquisa (CAP) e uma candidatura docente para a Comissão Acadêmica de Ensino (CAEN), o que não permite a formação das Comissões Acadêmicas (CA's) e a ocupação das vagas a elas reservadas no CONSUNI, o que resultaria em uma composição ilegal do Conselho, pois os docentes seriam menos de 70% (setenta por cento) dos representantes eleitos, em decorrência da abstenção parcial das categorias em se candidatar às vagas a elas destinadas; **ii) Prorrogação do cronograma das eleições**: decidiu-se por informar o Conselho do ILACVN sobre a pequena adesão da comunidade acadêmica às eleições conduzidas pela CEL e por sugerir a prorrogação do prazo das inscrições dos candidatos e do cronograma das eleições, visto a necessidade de o CONSUNI alterar a Resolução que fixou o calendário das eleições; **iii) Alteração do cronograma das eleições**: decidiu-se por elaborar o edital de retificação do cronograma das eleições a partir da nova Resolução do CONSUNI-ILACVN e da proposta apresentada pelo Dr. Henrique Cesar Almeida, o que resultou no EDITAL CEL/ILACVN Nº. 04/2018, cuja redação e publicação pela Presidência da CEL foi autorizada por unanimidade. Não havendo mais pontos de pauta a tratar, encerrou-se a reunião às 15h00 horas, sendo lavrada esta Ata, assinada por mim, Erwin Becker Marques, Secretário da CEL; e pelo presidente da CEL.

Henrique Cesar Almeida

Erwin Becker Marques


Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000– Jardim Universitário II – Foz do Iguaçu – PR. CEP: 85.870-901
Fone: (45) 3529-2858 - cel.ilacvn@unila.edu.br